

DECRETO Nº 075/2014.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2015 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o ano de 2015 será marcado por diversas atividades administrativas;

CONSIDERANDO que as atividades administrativas requerem um planejamento de execução em todos os setores;

CONSIDERANDO que o dia primeiro de Janeiro será na quinta-feira, sendo, feriado nacional dia Confraternização Universal.

CONSIDERANDO que na sexta-feira dia 02 de Janeiro de 2015, muitos funcionários se encontram fora do Município;

POR FIM, para que não haja prejuízos econômicos para os munícipes, que se deslocam da zona rural para tratar de assuntos junto a Prefeitura Municipal;

DECRETA:

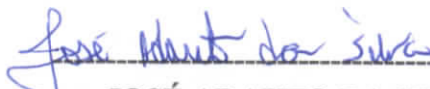
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município no dia 02 de Janeiro de 2015 (Sexta-Feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Dezembro de 2014.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -

PUBLICADO EM
30/12/14
J.A.R.